



**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6/IG/2020

Edital para seleção de docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T25.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T25, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de professores que tenham interesse em atuar como conselheiros de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA - T25.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar das atividades previstas abaixo:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Oficinas preparatórias para o Aconselhamento	fevereiro/ março de 2021	Equipe da DAE/ Convidados
Participação na Primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação do Aconselhamento	A ser definido e informado posteriormente.	Conselheiros / DAE
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões do semestre com os aconselhados	Preferencialmente no dia de início das aulas	Conselheiros
Reunião com os aconselhados e preenchimento e encaminhamento dos formulários (guias para realização das reuniões)	Reunião no início do 1º bim; Reunião antes da semaninha; Reunião antes dos exames finais	Conselheiros

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar em atividades de docência na graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado a tempo de atuação na docência no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro de sua carreira.

2.1.3 O candidato pode ser da carreira de Magistério Superior; Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); Militar Instrutor; Desenvolvimento Tecnológico; ou Pesquisa em Ciência e Tecnologia, desde que atenda a condição indicada no item 2.1.1 deste Edital.

2.1.4 Os docentes que atuaram na atividade de aconselhamento da Turma T24, caso desejem continuar na condição de conselheiro, devem realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas, uma vez que os conteúdos serão sempre reciclados e atualizados.

2.2 Para indicação e permanência:

2.2.1 Participação nas oficinas preparatórias listadas no item 3;

2.2.2 Participação, se possível, na chegada dos novos alunos e, preferencialmente, caso agendado, na implantação do Aconselhamento. Obs.: Caso o professor esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, será possível uma apresentação ao seu(s) aconselhado(s) através de vídeo, que será gravado com assessoria da DAE.

2.2.3 Agendamento de, no mínimo, três reuniões ao longo do 1º semestre com cada um dos aconselhados, atribuídos ao(à) docente pela DAE (1º bimestre, antes da semaninha, antes dos exames finais);

2.2.4 Acompanhamento do desempenho acadêmico dos seus Aconselhados (através de acesso ao Portal Acadêmico disponibilizado pela DAE);

2.2.5 Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião e encaminhamento para registro na DAE.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros são de até 60 minutos para cada tema e contemplarão tópicos relevantes para a atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Autorregulação da aprendizagem
- Mediação de conflitos/ Escuta ativa
- Vulnerabilidade social e impactos na vida acadêmica
- Habilidades Sociais/ Assertividade/ Comunicação afetiva
- Indicadores (sinais e sintomas) e encaminhamentos nas situações críticas
- Normas do ITA, legislação educacional e cotidiano escolar

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar os ambientes acadêmicos;
- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição do ensino superior para o mercado de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-AES), **até o dia 10 de novembro de 2020**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico <<https://forms.gle/z5u8jGs3YNEWDNxJ7>>, completamente preenchido.

5. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

5.1 A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.2 Os conselheiros serão informados sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), a partir do dia 28/01/2021.

5.3 A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

5.4 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, a coordenação do aconselhamento se encarregará a substituí-lo no período, e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro poderá solicitar para retomar com as atividades de aconselhamento.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
22/10 a 10/11/20	Período de inscrição através do formulário em < https://forms.gle/z5u8jGs3YNEWDNxJ7 >
28/01/2021	Atribuição Conselheiros/Aconselhados
1º dia dos Colóquios no FUND	Implantação do Aconselhamento na T25

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG